



## **ASSOCIAÇÃO SINDICAL DE PROFESSORES LICENCIADOS**

### **Sede Nacional**

*Av. 5 de Outubro, n.º 204, 3.º B, 1050 – 065 Lisboa*

*Telef: 217 950 017, Telem 919 538 998*

*E-mail: lisboa@aspl.pt*

Exmo Senhor  
Presidente da  
Comissão de Educação e Ciência da  
Assembleia da República  
Doutor Alexandre Quintanilha

**Data:** 26/04/2017

**N/Ref.** Ofício 010 ASPL – P/2017

### **Assunto: Petição n.º 252/XIII/2.ª**

Exmo Senhor,

Consoante solicitado por V. Exa., a Associação Sindical de Professores Licenciados vem apresentar o seu parecer alusivo à Petição n.º 252/XIII/2.ª.

O combate à precariedade deve ser exemplo dado pelo próprio Estado, sendo o caso em apreço, à imagem de múltiplas situações de outros docentes, um exemplo de graves falhas a reparar, com a máxima urgência.

Para a ASPL, é incompreensível a existência do recurso a contratações temporárias com trabalhadores que prestam serviço de necessidade permanente, como relatado pela peticionária, há vários anos, chegando a 15 e 20 anos. Urge a sua vinculação aos quadros do Ministério da Educação, facto que há muito já teria ocorrido se a entidade empregadora fosse de natureza particular, ou se o Ministério da Educação ouvisse e atendesse as propostas e reivindicações apresentadas pelos sindicatos do sector.

Não compreendemos, nem aceitamos, que as várias equipas que têm tutelado a pasta da educação, incluindo a actual, não tenham querido integrar estes professores, à semelhança do que têm feito nos concursos extraordinários e nos processos de vinculação externa dos docentes, criando também um grupo de recrutamento específico – o das artes, à semelhança dos demais grupos de

---

*Sede Nacional*

*Av. 5 de Outubro, n.º 204, 3.º B, 1050 – 065 Lisboa*

*Telef: 217 950 017, Telem 919 538 998*

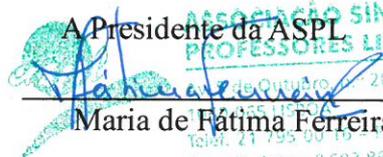
*E-mail: lisboa@aspl.pt*

*[www.aspl.pt](http://www.aspl.pt)*

recrutamento em que se inserem os demais professores.

Assim, face a uma realidade laboral indubitavelmente precária, a nossa associação concorda, na generalidade, com o proposto pela presente Petição.

Grata pela atenção e disponibilidade dispensadas, enviamos os nossos respeitosos cumprimentos.

A Presidente da ASPL  
  
Maria de Fátima Ferreira  
ASSOCIAÇÃO SINDICAL DE  
PROFESSORES LICENCIADOS  
LISBOA - 204 - 3.º B  
TELEF. 21 795 00 10 - FAX: 21 795 00 17  
Contribuinte n.º 502 861 614

---

*Sede Nacional*  
*Av. 5 de Outubro, n.º 204, 3.º B, 1050 – 065 Lisboa*  
*Telef: 217 950 017, Telem 919 538 998*  
*E-mail: [lisboa@aspl.pt](mailto:lisboa@aspl.pt)*  
*[www.aspl.pt](http://www.aspl.pt)*